



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Complementar Nº 926/2009

Assunto: MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 202/97, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SOBRE PLANO DE CARGOS E VENCIMENTO DA PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 20/04/2009

Sanção: 20/04/2009



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDONIA

LEI MUNICIPAL 926/2009

Em, 13 de Abril de 2009.

"Modifica a Lei Municipal N°. 202/97, que Dispõe Sobre a Organização Administrativa e Sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura de São Miguel do Guaporé, e Dá Outras Providências".

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé - RO., Sr. Ângelo Fenali, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1º - Ficam Introduzidas na Estrutura Organizacional do Município de São Miguel do Guaporé as seguintes vagas:

Nº.	CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE	ESCOLARIDADE	CODIGO/REF	QUANTIDADE
16	ENFERMEIRO 40H	E	SUPERIOR	PM/CE-21	02

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou com ela incompatíveis.

CÂMARA MUNICIPAL de São Miguel do Guaporé, 13 de Abril de 2009.

APROVADO
EM 13/04/09

DARCY RODRIGUES TOMAZ
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 20/04/09

SANCIONADO
EM 20/04/2009

Av. Capitão Silvio, 1446, Bairro Cristo Rei - Fone 69 3642 2234

ÂNGELO FENALI
Prefeito Municipal